



DECRETO Nº 045/2020

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

“Determina o retorno dos servidores afastados para fins de transição de governo no Município de Sucupira do Riachão-MA e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o quadro de pessoal visando a transição governamental para a gestão eleita no último dia 15 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o retorno de todos os servidores municipais que se encontram afastados de suas atividades, decorrentes do grupo de risco da Covid-19, para desempenharem seus trabalhos nas suas repartições de origem, seguindo as normas sanitárias, bem como fica determinado as Secretarias Municipais que adequem as jornadas de revezamento para o retorno gradativo ao expediente normal, para fins da transição de governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 25 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL